



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, que seja realizado a construção de uma nova sede para o CRAS da zona sul.

A nova sede se faz necessária para melhor atender a grande demanda da população da zona sul.

P. encaminhamento.

Arapongas, 23 de julho de 2024.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)